



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 33/2026

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, para que preste as seguintes informações sobre responsabilidade pelo desassoreamento da represa do Bairro da Conquista:


1. Qual órgão, entidade ou responsável legal detém a competência pela realização do desassoreamento da represa do Bairro da Conquista?
2. Se existem estudos, projetos ou cronogramas previstos para a execução desse serviço?
3. Caso a responsabilidade não seja do Município, que seja indicado o órgão ou entidade competente.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário haja vista importância da referida represa para a comunidade local e os possíveis impactos ambientais e de segurança decorrentes do assoreamento

Soledade de Minas, 01 de junho de 2026.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ NOGUEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>01/06/26</u>
	Presidente
Paulino Maciel Bacelar Presidente	